



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 951/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme Ato nº 03/2013, da Mesa da Câmara Municipal de Juquiá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
3.1.90.94	IND. REST. TRABALHISTAS	7.000,00
	TOTAL	7.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	VALOR
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS- TERCEIROS- P.F.	1.000,00
	TOTAL	7.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Agosto 2013.


MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal


ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração


ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico